

**PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 005/2023/SESI
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
SESI INDÚSTRIA SAUDÁVEL**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Interno destinado a selecionar candidatos para preenchimento de **1 (uma) vaga** para o cargo de **Engenheiro de Segurança do Trabalho** para lotação no SESI Indústria Saudável, na Região Metropolitana de Belém, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recruit.ai>, dos dias **05 a 08/09/2023**.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remar cadas**.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Vaga	Salário	Jornada Semanal
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Ensino Superior	01	R\$ 10.628,96	44 h

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

Poderão participar do Processo Seletivo Interno os candidatos empregados na própria entidade, **lotados nas unidades do SESI DR PA**, que atendam as seguintes condições, cumulativamente: Contar com, no mínimo, 1 (um) ano de emprego na entidade na data da divulgação do recrutamento; e não ter sido punido com nenhuma advertência verbal, repreensão por escrito ou suspensão (Regulamento de Pessoal SESI DR PA).

Na eventualidade de sobrevir seleção e cuja lotação difira do local original e que implique alteração de domicílio não haverá transferência por determinação do empregador, de tal maneira que não haverá pagamento de **adicional de transferência**.

2.1. Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Escolaridade: Bacharelado em Engenharia ou Arquitetura, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no Conselho de classe Profissional.

Síntese das Atividades: Elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões; responsável técnico pelos treinamentos realizados nas Unidades Operacionais, incluído Normas Regulamentadoras – NR (ART) e Junto ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará – CBMPA (RRT); realizar palestras

e ministrar treinamentos sobre segurança do trabalho, utilizando o simulador virtual, abrangendo os turnos da manhã, tarde e noite, garantindo, assim, a continuidade das atividades; elaborar manuais e demais publicações relacionadas à área de segurança e saúde no trabalho; aplicar metodologia e recursos didáticos com foco em Andragogia; realizar controle de eficácia do programa; enviar controle mensal de presença por empresa e de avaliação de eficácia do programa; opinar e participar da especificação e processos de aquisição de equipamentos e serviços relacionados à área; executar ações preventivas, monitorar os processos de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho e prestar assessoria em segurança do trabalho de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene ocupacional, responsabilidade social e sustentabilidade, meio ambiente e promoção à saúde do trabalhador com ética profissional; Incentivar a utilização e divulgação de dispositivos como “Boas Práticas”; elaborar, confeccionar e distribuir materiais didáticos e de apoio exclusivos para ações da empresa contratante; executar demais atividades designadas pelas Gerências SEI/SENAI; representar e participar de eventos de interesse do SESI e SENAI; realizar e informar controle/monitoramento de participação por empresa; executar outras atividades relacionadas com a função ou elencadas para essa ocupação na CBO.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 3 (três) etapas: Análise de Requisitos, Prova Técnica e Entrevista.

3.1. Descrição das etapas:

1ª Etapa - Análise de Requisitos: Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

Importante: São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades, graduação, cursos, atividades e períodos trabalhados no currículo cadastrado.**

2ª Etapa - Prova Técnica: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. A prova consistirá em 1 (uma) questão discursiva. A questão deverá ser desenvolvida a partir de um cenário que será apresentado, abordando aspectos relacionados à segurança do trabalho dentro de uma empresa industrial, e sua correção seguirá os critérios do **anexo I**. A avaliação da Prova Técnica valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos serão desclassificados. **Não será possível reagendamentos.**

3ª Etapa: Entrevista: Serão classificados para a Entrevista os candidatos classificados na etapa anterior. Esta etapa consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos serão desclassificados. **Não será possível reagendamentos.**

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de Entrevista, terá preferência na ordem classificatória, o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Técnica.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

Belém, 30 de agosto de 2023.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do Sesi/DR-PA

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 005/2023/SESI

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

SESI INDÚSTRIA SAUDÁVEL

CRITÉRIOS

CRITÉRIOS/PONTUAÇÃO				
Pontuação / Ortografia	Estética / Formatação Textual	Compreensão / Conhecimento dos assuntos apresentados e propriedade no desenvolvimento	Pertinência e relevância dos argumentos	TOTAL
2,0 pontos	2,0 pontos	3,0 pontos	3,0 pontos	10 pontos